



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 197/2015

de 16 de Março de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ
Declaração de o(a) *Lei*
Nº *197* Foi publicado(a) em *16 março 2015*
fácil acesso
Sanharó
Gabinete do

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos, conforme detalhamento:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 02.014 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
FUNÇÃO: 13. CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 1015 - BUSCANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1015.2.127 – SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
VALOR R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto pelo Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de redução da seguinte dotação do orçamento em vigor:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 02.014 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
FUNÇÃO: 13. CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 1062 – APOIO AS ATIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1062.2.110 – DISPÊNDIO COM FESTIVIDADES, TRADICIONAIS E CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de Março de 2015.


FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
PREFEITO